



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### LEI Nº 2.307 – 14/06/2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

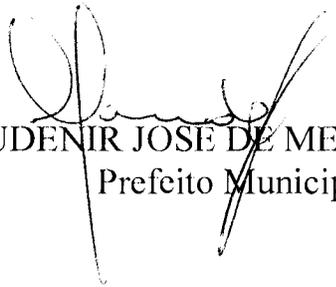
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar Praça e Academia José Braz - a Praça e a academia situada na Av. Dr. João Vaz Sobrinho, nas proximidades da Rua Álvares da Silva.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida, inclusive afixando placa da denominação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de junho de 2010.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO  
Prefeito Municipal

|                               |
|-------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS |
| Lei nº 2.307/10               |
| 14/06/2010                    |
| Secretaria: Mariana Alves     |